



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 72/2012

APLICAÇÃO DO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO NO ANO LECTIVO DE 2012-2013

11 de Janeiro de 2012

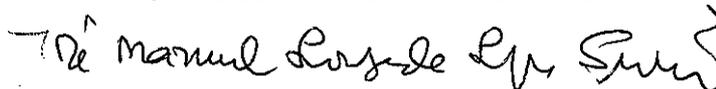
Considerando a necessidade de regular as redacções de dissertações, relatórios de estágio e teses que a Deliberação do Conselho Científico n.º 44/2011, de 12 de Outubro, consagrou no que se refere ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/91, de 4 de Junho, que entrou em vigor, de forma faseada, no sistema educativo português no ano lectivo de 2011/2012 e que, a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, foi aplicado ao governo e às entidades públicas assim como à publicação do Diário da República, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade:

1.- Recomenda à Direcção da CEU para que o mesmo acordo entre em vigor em todos os actos administrativos da UAL a partir do início do ano lectivo de 2012-2013, aconselhando que, para o efeito, sejam realizadas acções de formação ao longo do segundo semestre do corrente ano lectivo.

2.- O Conselho Científico encarregou, ainda, o Presidente do Conselho Científico de dar conhecimento desta deliberação, para os devidos efeitos, ao Magnífico Reitor e à Direcção da CEU.

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 11 de Janeiro de 2012

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

